



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

LEI Nº 818, de 07 Abril de 2021.

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 562, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 562, de 14 de dezembro de 2012.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Campina do Monte Alegre, 07 de Abril de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA

Prefeito Municipal

Origem Projeto de Lei nº 010/2021
Autógrafo nº 853/2021, de 05 de Abril de 2021.